



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 861/2018

De 04 de maio de 2018.

“Designa servidor para acompanhar a fiscalização e execução de Contratos e torna sem efeito a portaria nº 848/2018 da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **RONALDO GOMES DE MENEZES** Assistente Técnico em Contabilidade desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos da Câmara Municipal durante o exercício de 2018, exceto para aqueles contratos que tiverem nomeação de outro Fiscal de Contrato.

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria nº 848/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 04 de maio de 2018.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente